



SINDICATO DOS TRABALHADORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS FEDERAIS NO ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 00.088.110/0001-57
CÓDIGO SINDICAL: 911.000.635.27039-3

Ofício nº. 014-03/2024

Salvador, 05 de março de 2024.

À
Magnífica Reitora
Prof^a. Dra. Georgina Gonçalves
Reitora da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

C/C: Pró-Reitores, Diretores de Unidades Acadêmicas e Órgãos Administrativos.

Assunto: Indicativo de Greve para o dia 11 de março de 2024.

Magnífica Reitora, Senhoras e Senhores Dirigentes.

A Plenária Nacional da **Federação de Sindicatos de Trabalhadores das Universidades Brasileiras (FASUBRA-Sindical)**, realizada em dezembro de 2023, deliberou o indicativo de greve para primeiro trimestre de 2024, ou seja, até março. A Direção Nacional da FASUBRA, seguindo deliberação da Plenária, em reunião realizada no dia 18 de janeiro, definiu o indicativo de greve para o dia 11 de março e orientou que as entidades de base fizessem rodada de assembleias no período de 26 de fevereiro à 1º de março de 2024, para aprovação da deflagração da greve, caso não houvesse contraproposta que contemplasse as reivindicações da categoria.

Na reunião dia 23 de fevereiro, a Direção Nacional da FASUBRA avaliou que a contraproposta apresentada pelo MGI não contemplou a Categoria, já que o recurso financeiro oferecido para implementação em 2025 e 2026 não é suficiente para a reestruturação do PCCTAE, e não teria nenhuma recomposição salarial dentro da carreira para 2024. A Coordenação do Sindicato dos Trabalhadores Técnico-Administrativos em Educação das Universidades Públicas Federais no Estado da Bahia (ASSUFBA-SINDICATO) realizou no dia 28 de fevereiro de 2024, através da plataforma Zoom da ASSUFBA-SINDICATO, uma Assembleia Geral com os(as) Técnico(o)-Administrativos(as) em Educação da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), que decidiram pelo Indicativo de Greve para o **dia 11 de março de 2024**.

Para tanto, informamos a Vossa Magnificência e Digníssimos(as) Diretores(as) a **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES** dos(as) Trabalhadores(as) Técnico(a)-Administrativos(as) em Educação a partir da data supracitada.

Em tempo, solicitamos a mais ampla divulgação e solidariedade política nessa ação em defesa dos Serviços Públicos e de uma Universidade Pública, Gratuita, Democrática, de Qualidade e Socialmente referenciada.

Apresentando-lhes os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Renato Jorge Pinto - Coordenador Geral

Sede Administrativa: Rua Professor Severo Pessoa, Nº 170, Federação/ Salvador - Bahia / CEP: 40210-700

Telefone: (71) 3032-0087 / 3016-0087

homepage: www.assufba.org.br e-mail: secretaria.assufbasindicato@gmail.com